



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 40/2020
00016**

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: PLN 40/2020

Data: 27/10/2020

SUPLEMENTAR (ANEXO I)

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0020**
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Nordeste
GND:4 MOD:40 Fonte:300
VALOR: **R\$ 32.529.034,00**

CANCELAR (ANEXO I):

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Funcional Programática: **28.846.0913.00OP.0002**
Ação: Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior
GND: 5 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R\$ 32.529.034,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer e implementar políticas públicas no Estado do Maranhão, por meio da CODEVASF, como obras estruturantes, apoio à agricultura familiar e segurança hídrica, proporcionando ações que tragam melhores condições de trabalho e qualidade de vida à população maranhense.

3811 – ROBERTO ROCHA – PSDB/MA

Assinatura



SF/20101.45623-30